




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CEDEC		Protocolo:
Em: 11/11/2020 11:39		17.073.906-0
CNPJ Interessado: 34.126.087/0001-60		
Interessado 1: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		
Interessado 2: -		
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: CONTROLE INTERNO		
Nº/Ano: 426/2020		
Detalhamento: DEFESA CIVIL ESTADUAL - PROGRAMA PREVINA - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ofício nº 426/CEDEC

Curitiba, 11 de novembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente:

O Programa de Prevenção de Incêndios na Natureza – PREVINA foi instituído por meio do Decreto nº 10.859, de 24 de agosto de 2018, com vistas a promover medidas de prevenção e resposta nas Unidades de conservação estaduais, nos incidentes de Incêndios Florestais.

2. Conforme prevê o art. 3º, ítem II, do Decreto supramencionado, o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), incorporado pelo Instituto Água e Terra (IAT) é uma das instituições que compõem a representatividade da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, tendo papel protagonista devido a suas atribuições legais para o desenvolvimento do programa.

3. Diante da previsão legal, solicito a indicação de um representante titular e um suplente para compor o Programa representando o órgão.

Atenciosamente,

Cel. BM RR Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

Ilmo. Senhor
Everton Luiz da Costa Souza,
Presidente do Instituto Água e Terra
Nesta Capital
AM/RMSH



ePROTOCOLO



Documento: **426_IAT_indicacaoPREVINA.pdf**.

Assinado por: **Ten. -cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig** em 11/11/2020 12:03.

Inserido ao protocolo **17.073.906-0** por: **2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes** em: 11/11/2020 11:40.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
61a5e73b16dd3ed1b34274f28e2529cc.

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
GABINETE DO PRESIDENTE**

Protocolo: 17.073.906-0
Assunto: DEFESA CIVIL ESTADUAL - PROGRAMA PREVINA -
INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 11/11/2020 15:30

DESPACHO

À Diretoria de Patrimônio Natural,
Sr. Rafael Andreguetto,
Segue o presente para indicação de titular e suplente para representar
este IAT no Programa de Prevenção de Incêndios na Natureza - PREVINA.
Após, retorne a este Gabinete para resposta à Defesa Civil.
Atenciosamente,
Juliana Rasera
Gabinete da Presidência
Instituto Água e Terra



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO



OFÍCIO Nº 226/DIPAN

Curitiba, 20 de Novembro de 2020.

ASSUNTO: Resp. ao Ofício nº426/CEDEC

Em resposta ao Ofício nº426/CEDEC supra mencionado, indico para a representantes do Programa de Prevenção de Incêndios na Natureza- Previna

Titular: Letícia Salomão

Suplente: Patrícia Accioly Calderari da Rosa

Atenciosamente

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Instituto Água e Terra

Ao Ilmo. Sr.
Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.
Palácio das Araucárias-1º anda
Centro Cívico | Curitiba/PR CEP 80.530-915

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100



ePROTOCOLO



Documento: **Oficio226resposta426cedec.pdf**.

Assinado por: **Rafael Andreguetto** em 23/11/2020 21:08.

Inserido ao protocolo **17.073.906-0** por: **Bruna Maria da Luz Ananias** em: 20/11/2020 09:52.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7d3e7ef8a95f7ae0d18d997ef4230aa8.